



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
2ª Jornada de Pós-Graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense

**Regulamento Geral**

1. Participações no evento: Poderão se inscrever estudantes de pós- graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado) de instituições de ensino superior, sejam públicas ou privadas, nacionais e do exterior, e pós-graduados que tenham obtido o título em até três (3) anos, tendo como data de referência o último dia do prazo de inscrições do trabalho na Jornada para calcular os anos de conclusão da pós-graduação. As apresentações de trabalho se darão por meio de pôster, exclusivamente.

**2. Inscrições**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do site <http://www.ifsul.edu.br/jpos> no período de 09 a 30 de novembro de 2015. No ato da inscrição, o participante deverá preencher a ficha de inscrição e inserir o resumo do trabalho, previamente revisado pelo orientador, usando o formulário eletrônico disponibilizado no site.

2.2 No momento da inscrição, o autor deverá indicar o orientador responsável pela revisão do texto e mais um avaliador, sendo que este deverá ter titulação igual ou superior à do orientador. O orientador deverá confirmar sua participação por meio do sistema, assim como o avaliador indicado.

2.3 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do orientador e do avaliador, não sendo possível fazer alterações no trabalho posteriormente.

2.4 Cada inscrito terá direito a apresentar apenas um (01) pôster como autor.

2.5 Não existe restrição para participação como coautor em outros trabalhos.

2.6 Cada trabalho deve conter, no máximo, cinco (05) autores, incluso o orientador.

**3. Resumos e Pôsteres**

**3.1 Resumos**

3.1.1 Os resumos deverão ser escritos em parágrafo único, sem subtítulos, e conter entre 150 e 500 palavras.

3.1.2 O resumo deverá conter uma breve introdução sobre o assunto, objetivos, descrição da metodologia utilizada, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões.

3.1.3 O arquivo com o texto do resumo deverá ser anexado na página de Submissão em formato .DOC.

## 3.2 Apresentação de pôster

3.2.1 A apresentação do pôster deverá ser feita por um dos autores do trabalho em horário pré-estabelecido pela comissão do evento.

3.2.2 O pôster deverá seguir as dimensões de 90 cm (largura) x 100 cm (altura).

3.2.3 O tamanho mínimo da fonte deverá ser Arial 28.

3.2.4 O título deverá estar posicionado na parte superior do painel em caixa alta e negrito.

3.2.5 Além do título, o pôster deverá informar o(s) nome(s) do(s) autor(es), do orientador, a instituição onde o trabalho foi realizado e o endereço eletrônico do primeiro autor. O apresentador do trabalho deverá ter o nome sublinhado no pôster e não necessariamente ser o primeiro autor.

3.2.6 O pôster deverá ser autoexplicativo, contendo introdução com objetivos, descrição sucinta da metodologia, resultados e conclusões mais relevantes, bem como as principais referências utilizadas, além de apoio financeiro quando for o caso.

3.2.7 A apresentação do pôster se dará nos locais e horários conforme programação divulgada.

3.2.8 A fixação e retirada do pôster é de responsabilidade do autor e ocorrerá no dia 18/12/2015 conforme programação.

## 4. Certificação

4.1 As informações fornecidas no ato de inscrição, tais como o(s) nome do(s) autor(es), do apresentador e do orientador e o título do trabalho, servirão para confecção dos certificados.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do participante as informações fornecidas no sistema.

4.3 Durante a verificação do pôster, em horário pré-estabelecido, a Comissão de Avaliação verificará a presença do apresentador. A emissão do certificado será realizada apenas se o apresentador estiver presente no momento da verificação pela Comissão de Avaliação.

4.4 Será entregue um certificado por trabalho, contendo o nome dos autores e do orientador, no fim da última palestra.

## 5. Disposições Finais

5.1 Casos omissos neste Regulamento serão encaminhados para a apreciação e decisão da Comissão Organizadora da 2ª Jornada de Pós-Graduação de Pós-Graduação do IFSul